



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 129, DE 30 DE MAIO DE 2025.

**Dispõe sobre a exoneração de
ocupante de cargo em Comissão.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na lei complementar n° 113/2021 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica exonerada do cargo de Vice-Diretor Escolar, a servidora ISABELLA FERNANDES LONGATTI DE CASTRO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2025.

São Sebastião do Oeste, 30 de maio de 2025.

Rômulo Roncally Beirigo
Prefeito Municipal